



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



EMENDA N° 01 MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N° 44/2022



1) O artigo 2º do Projeto de Lei nº 44/2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º O aviso deverá ser afixado em local reservado, tal como banheiro feminino e banheiros da família, e conter os seguintes dizeres: “Ei, mulher! Você está em um encontro que não está indo bem? A pessoa não é quem disse ser? Você não está se sentindo segura? Estamos aqui para te ajudar! Vá até o bar e peça o “Drink La Penha”. O gerente irá chamar alguém da segurança do evento para te acompanhar até o seu carro, táxi e/ou até chamar a polícia, se necessário. Não se cale! Não tenha medo! Você não está sozinha”.

Plenário “Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 5 de julho de 2022.

Vereadora Autora **ERIKA DA LIGA DO BEM**
REPUBLICANOS

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por finalidade modificar o termo “placa”, alterando para “aviso”, facilitando para os produtores de eventos abertos e/ou fechados, públicos e privados, fixo, móvel e esporádico de grande e médio porte no Município de Botucatu afixarem os avisos que tratam da disponibilidade do “Drink La Penha.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=60N8CT8TWS2NH346>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 60N8-CT8T-WS2N-H346



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 60N8-CT8T-WS2N-H346 - Para validação acesar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>